



INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 175/2024 – DISPENSA Nº 489/2024
(Art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/21)

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO MACHADO/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 88.084.942/0001-46, com sede na Rua Nico de Oliveira, nº 763, na cidade de Pinheiro Machado/RS, nos termos do Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21, torna público o interesse na contratação do seguinte objeto:

Aquisição e instalação de guarda estrutural em ferro com tela galvanizada para caminhão da coleta seletiva.

Interessados poderão apresentar Proposta de Preços (conforme modelo do Anexo II) de **até às 23h:59min do dia 23/09/2024**, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

O Edital de Intenção completo está disponível no site: **www.pinheimomachado.rs.gov.br** . Maiores informações pelo telefone (53) 3248-3511.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos/impugnações, assim como manifestações de interesse e envio de orçamentos, acompanhados de todos os documentos previstos no Art. 68 da Lei nº 14.133/21, deverão ser enviados para o e-mail: **licitacoes@pinheimomachado.rs.gov.br**.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito Municipal



TERMO DE REFERÊNCIA
Dispensa de Licitação nº 489/2024

1. DO OBJETO

O presente termo de referência visa a aquisição e instalação de guarda estrutural em ferro com tela galvanizada para caminhão da coleta seletiva.

2. DA JUSTIFICATIVA

A aquisição se faz necessária para implementar o caminhão adquirido para a coleta seletiva de Pinheiro Machado. Com a instalação da estrutura metálica a capacidade de carga aumentará e trará também mais segurança ao transporte.

3. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DE OBJETO

Item	Descrição/Especificação	Un	Quant	Valor de Referência (Unitário)
01	Guarda estrutural em ferro para caminhão Dimensão: 440 x 110 Material utilizado: metalon 40x40 parede 2.0 – tela soldada galvanizada	Un	02	RS 3.725,00

4. DA ENTREGA E EXECUÇÃO

4.1 Após o recebimento da Nota de Empenho, a contratada deverá executar os serviços de confecção e instalação da estrutura metálica no caminhão indicado, lotado na Secretaria Municipal da Agropecuária e Meio Ambiente no prazo de até **20 (vinte) dias**.

5. DA FISCALIZAÇÃO

5.1. A fiscalização da contratação dos serviços ficará a cargo da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, que deverá designar um representante para acompanhar a realização dos serviços garantindo o cumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referência.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da referida aquisição serão oneradas à dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

03 – Fundo Municipal do Meio Ambiente

18.542.0060.1.185.000 – Investimentos, Melhorias, Proteção e Controle Ambiental

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: **1759** Recursos Vinculados a Fundos

Detalhamento da Fonte: **1110** Fundo Municipal do Meio Ambiente – FAMMA

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. A empresa contratada deverá cumprir rigorosamente todas as cláusulas e condições estabelecidas no referido processo e contrato de fornecimento de serviços, observando as normas vigentes aplicáveis à execução do objeto.



8. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

- 8.1.** Prova de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas).
- 8.2.** Prova de inscrição no cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital.
- 8.3.** Prova de regularidade para com a fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante ou outro documento equivalente na forma da Lei.
- 8.4.** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituído por Lei.
- 8.5.** Prova de regularidade com Ministério do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

9. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 9.1.** As propostas serão julgadas pelo **Menor Preço Por Item**.
- 9.2.** Serão desclassificadas as propostas com preço superiores aos valores de referência.
 - 9.1.1.** Em caso de empate entre duas ou mais propostas, será concedido prazo para a apresentação de novas propostas.
- 9.3.** As propostas já apresentadas que integram os valores de referência são consideradas válidas.

Pinheiro Machado/RS, 18 de setembro de 2024.

Térbio Bachieri Gallo

Secretário Municipal da Agropecuária e Meio Ambiente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO
Setor de Licitações

Fl. nº

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Intenção de Dispensa de Licitação nº 175/2024 - Processo Administrativo nº 489/2024
Fundamento Legal: Art. nº 75, II, da Lei nº 14.133/2021 de 01/04/2021.

Objeto: Aquisição e instalação de guarda estrutural em ferro com tela galvanizada para caminhão da coleta seletiva

Qualificação da Empresa	
Nome de Fantasia:	
Razão Social:	
CNPJ:	Optante pelo SIMPLES? (Sim/Não)
Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
CEP:	Telefone:
E-mail para assinatura digital:	
Banco:	Conta Bancária:
Nome e nº da Agência:	

Descrição do Objeto				
Item	Descrição	Un.	Quant	Valor Total
01	Guarda estrutural em ferro para caminhão Dimensão: 440 x 110 Material utilizado: metalon 40x40 parede 2.0 – tela soldada galvanizada	Un	02	RS

Valor Total da Proposta: xxxxx,xx (xxxxx xxxxxx xxxxx xxxxx).

Validade da Proposta: **60 (sessenta) dias**.

Despesas inerentes a impostos, tributos, taxas, seguros, frete, carga e descarga, correrão totalmente por conta da empresa contratada.

Declaramos pleno conhecimento ao disposto no Decreto Municipal nº 1.027/2022, disponível em "<http://www.pinheiromachado.rs.gov.br/site/wp-content/uploads/2022/03/Decreto-no-1027-Adota-a-IN-RFB-no-1.2342012-para-fins-de-IRRF-nas-contratacoes-de-bens-e-na-prestacao-de-servicos-realizadas-pelo-Municipio-de-Pinheiro-Machado.-em-23-02-2022.pdf>", referente à retenção de Imposto de Renda – IR.

Apresentamos nossa proposta conforme os itens e preços estabelecidos no Edital.

_____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável

CPF:

Obs.: identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.